



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

**1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 17/12/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 1h50min32s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 11405/2025/SEAS-CEASRO.

#### **2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:**

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Karígina Suely de Oliveira - SESAU; Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC.
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

**3 - CONVIDADOS PRESENTES:** Naléi de Carvalho Sobrinho - GSUAS; Gerdalva Araújo de Vasconcelos- GEP; Nubia Elizabete de Medeiros Brasileiro - SEAS-CAS; Denir Mattara de Souza - GSUAS; Dulcianni de Fátima M. B. Ignácio - G-SUAS; Amon-Rá Antunes Bandeira de Melo - SEAS; Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues - GPSB; Amanda dos Santos Batista - GPSB; Roberto Yuri Courinos Almeida - SEAS-CAS; Nubia Elizabete de Medeiros Brasileiro - GPSB; entre outros assessores técnico Jhonny Flores; Barbosa Relvas; Leandro Rodrigues; Gisele Akemi; Grecielle; Nestor Chaves.

#### **4. PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Informes;
2. Plano de Ação Anual da Assistência Social de 2026 (Ofício nº 10944/2025/SEAS-GSUAS);
3. Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2026 (Ofício nº 10944/2025/SEAS-GSUAS);

4. Ofício nº 001047/2025 - 18ª PJ - PVH - Inquérito civil nº 2024.0001.002.04561 (cujo objeto consiste em "apurar as irregularidades na oferta do atendimento educacional aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação);
5. Ofício nº 1707/2025-ND/PFDC/MPF (encaminha o Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, realizada entre 25 de novembro e 9 de dezembro de 2024);
6. Aprovação do calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2026;
7. Confraternização do CEAS.

## 5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO, convocada por meio do Ofício nº 11405/2025/SEAS-CEAS, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma online por meio da Plataforma Zoom. A Presidente, Maria Antônia Oliveira de Almeida, iniciou a reunião desejando bom dia a todos, agradecendo a presença dos conselheiros e destacando tratar-se da última reunião do exercício de 2025. Informou que, em razão de dificuldades momentâneas de visão, a servidora da SEAS, Nalei de Carvalho Sobrinho (Gerente de Gestão do SUAS) a auxiliaria na condução dos trabalhos e na leitura dos documentos. Em seguida, foi confirmada a existência de quórum regimental, declarando-se aberta a sessão para deliberações. Na sequência, passou-se à apreciação do Plano de Ação Anual da Assistência Social para o exercício de 2026. A Coordenadora Estadual, Fabiane Aparecida Passarini, ao iniciar sua exposição, solicitou a retirada do referido plano da pauta, esclarecendo que o documento ainda necessitava de ajustes técnicos, complementação das metas e adequações orçamentárias, inclusive com a incorporação de sugestões apresentadas pelo próprio Conselho. Informou que a planilha orçamentária passaria por revisão e que alguns alinhamentos administrativos ainda estavam pendentes. Durante os debates, os conselheiros apresentaram sugestões para o planejamento de 2026, incluindo a realização de Encontro Estadual do Controle Social com fortalecimento da participação dos usuários e dos fóruns, ampliação do evento para dois dias, possibilidade de encontros regionalizados, capacitação das Secretarias Executivas e eventual realização de encontro da Região Norte. Também foi destacado que, por se tratar de ano eleitoral, seria necessário organizar o cronograma priorizando ações até o primeiro semestre. Esclareceu-se que a apreciação do Plano em janeiro não trará prejuízos à execução da política pública. A plenária deliberou pela realização de reunião extraordinária para apreciação do Plano ajustado. Em seguida, passou-se à análise do Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual para 2026. A Coordenadora Fabiane apresentou os critérios de distribuição dos recursos destinados aos 52 municípios, contemplando a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, programas estaduais e acolhimento institucional. Informou que houve readequação no valor global inicialmente previsto na Lei Orçamentária, em razão de remanejamento interno, permanecendo os recursos no âmbito da assistência social, com parte destinada à execução direta de serviços de acolhimento. Esclareceu ainda que houve atualização do porte de municípios com base em dados oficiais, impactando a distribuição proporcional dos valores. Foram apresentados os prazos para envio dos planos municipais, aprovação pelos Conselhos Municipais e cronograma de repasses. Durante o debate, conselheiros reforçaram a importância do envio prévio da documentação completa para análise qualificada e registraram preocupação com o percentual de execução municipal observado no exercício anterior. Fica registrado que os valores da proposta de cofinanciamento 2026 apresentados na reunião, constam no ID 67614304 (33 minutos). Após esclarecimentos, o Plano de Partilha do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2026 foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, com a observância da inserção das planilhas e documentos corrigidos no processo administrativo para consulta, o que foi providenciado de imediato. Na sequência, foi apreciado o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2026, definindo-se sua realização na última quarta-feira de cada mês, em formato híbrido, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a palavra foi concedida à conselheira Rosenildes França de Oliveira Zambam, que apresentou relato sobre a Conferência Nacional de Assistência Social, destacando os eixos debatidos e as principais deliberações aprovadas, com ênfase na ampliação da proteção social, valorização dos trabalhadores do SUAS, fortalecimento do controle social e garantia de financiamento estável. Registrou agradecimento à Presidência e aos conselheiros pela oportunidade de participação. Posteriormente, foram apreciados ofícios encaminhados pelo Ministério Público. No que se refere ao Ofício nº 1047/2025, relativo à educação especial, registraram-se questionamentos quanto à

competência temática do CEAS para manifestação conclusiva, deliberando-se pela consulta e alinhamento com o Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência e demais órgãos competentes, bem como resposta formal esclarecendo a competência institucional. Em relação ao Ofício nº 17017/25-ND/PFDC/MPF, referente à Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, deliberou-se pelo encaminhamento à Comissão de Políticas Públicas para análise técnica, com possibilidade de articulação intersetorial. Na sequência foi falado sobre o ofício do Ministério Público Federal - 17017/25-ND/PFDC/MPF (encaminha o Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, realizada entre 25 de novembro e 9 de dezembro de 2024); O relatório trata da política de saúde mental; aponta fragilidades institucionais, práticas asilares e violações de direitos e solicita análise e adoção de providências dentro das competências dos órgãos. Será feito o encaminhamento para à Comissão de Políticas Públicas do Conselho e solicitará participação técnica da equipe da saúde, caso necessário, Não há prazo estipulado pelo MPF, então será passado para o conselho analisar e tomar as decisões cabíveis junto a comissão de políticas públicas do SEAS, que vão se reunir, alinhar e deliberar. Nos informes finais foram comunicados os cursos disponíveis na Plataforma EAD do MDS, com destaque para: Curso sobre SUAS e emergências; Relação SUAS e Defesa Civil; Atuação em pré-emergência, resposta e recuperação; Avaliação final e certificação; Carga horária média de 20 horas; Mais de 45 cursos disponíveis e que os links serão compartilhados nos grupos. A presidente agradeceu a participação de todos, reconheceu os limites enfrentados em 2025, e destaca o esforço coletivo dos conselheiros e da equipe técnica do SEAS, e a importância do trabalho desenvolvido, estende seus agradecimentos ao diretor Bruno, a secretária executiva Marines, a estagiária Silene, a conselheira Rosenildes e a gerente Naléi pelo grande apoio que lhe deu e deseja de boas festas, Feliz Natal e um 2026 com mais força, articulação e avanços e foi feito o convite para registro final com foto da reunião. Marines passou aos agradecimentos do chat informando que Gerdalva parabeniza a todos pelo comprometimento. O conselheiro José Roberto também agradece e os demais desejam boas festas a todos. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

#### 6 - ENCAMINHAMENTOS:

- Realização de reunião extraordinária em 14 de janeiro de 2026 para apreciação e deliberação do Plano de Ação 2026, após ajustes técnicos.
- Definição do Plano de Ação institucional do CEAS na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2026.
- Acordado o envio prévio da documentação completa aos conselheiros para subsidiar análises futuras.
- Encaminhamento do Ofício do MPF sobre Comunidades Terapêuticas à Comissão de Políticas Públicas para análise e providências cabíveis.
- Emissão e publicação da resolução de aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2026.

#### 7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/ojs5GL8Bc7xjXSd>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br).*

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, Usuário Externo, em 20/02/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban, Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 27/02/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67660125** e o código CRC **4A382F80**.

---